AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de recolhimento de lixo e entulhos depositados indevidamente ao lado do muro da Escola Municipal Giselia Soares, rua A, bairro São Francisco.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados serviços de recolhimento de lixo e entulhos depositados indevidamente, ao lado do muro da Escola Municipal Giselia Soares na Rua A, bairro São Francisco..

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os arredores da Escola Gisélia Soares tornou-se um depósito de lixo, deixando o lugar com aspecto de abandono, fazendo com que diariamente as crianças sejam expostas aos mais diversos tipos de doenças contagiosas, visto que tal situação torna o ambiente completamente insalubre.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a recolhimento de lixo e retirada dos entulhos aglomerados na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

